



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Sindicalismo e Diversidade
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONALIS
GERENTE NACIONAL:	Cristina Gerhardt Benedetti
VICE GERENTE NACIONAL:	Renata Coelho Vieira
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
<p>O projeto possui viés eminentemente promocional e tem como principais destinatários as Centrais Sindicais e entidade sindicais de todos os níveis (confederações, federações e sindicatos), representativas das categorias profissionais e econômicas</p>	
Metodologia de implementação das investigações	
<p>O escopo do projeto não é a atividade investigativa, mas sim, promocional. A atividade investigativa, secundária, terá como metodologia de implementação das investigações a restrição às normas coletivas que impliquem discriminações infundadas (como as que autorizem a exigência de testes de gravidez prévios à dispensa como requisito para o reconhecimento da estabilidade gestacional) e que flexibilizem ou suplantem direitos transindividuais afetos à temática diversidade (à exemplo dos acordos e convenções coletivos de trabalho que reduzem a base de cálculo das cotas para aprendizes e pessoas com deficiência).</p>	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
<p>Como o projeto é eminentemente promocional, a instauração de NFs são secundárias, sendo certo, porém, que devem ser distribuídas aos GAETs NFs que versem sobre acordos e convenções coletivas de trabalho que tenham normas coletivas que impliquem discriminações infundadas e que flexibilizem ou suplantem direitos transindividuais afetos à temática diversidade, no limite máximo de 4 notícias de fato por semestre, salvo deliberação em sentido contrário do coordenador, e a depender de expressa autorização, provocação e/ou concordância do procurador natural com eventual prevenção por conexão indicada pelo sistema MPT Digital, conforme histórico de autuações respectivo.</p>	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
<ol style="list-style-type: none">1. Realizar levantamento regional de boas práticas sindicais relacionadas ao respeito à diversidade previstas em convenções coletivas ou em disposições estatutárias (profissional ou patronal).2. Promover audiência extrajudicial/reunião, individualizada ou em conjunto, coletivos/Secretarias/Comitês ou congêneres existentes dentro das organizações sindicais profissionais, com focos subjetivos diferentes.3. Realizar reunião com os membros da regional.	

2º semestre de 2024

1. Promover campanha de conscientização e sensibilização relativa ao escopo do Projeto;
2. Realizar audiência extrajudicial/reunião, individualizada ou em conjunto, com as maiores empresas ou entidades patronais regionais para conscientização e sensibilização referente à temática do projeto

1º semestre de 2025

1. Promover evento externo (aberto ao público), voltado para sindicalistas/dirigentes sindicais ou participar de Fórum Sindical regional para troca de experiências, divulgação de boas práticas, com incentivo à reprodução e/ou capacitação/formação de novas lideranças no seio sindical envolvendo aos trabalhadores e as trabalhadoras pertencentes às minorias étnicas, marginalizadas (os) e não-organizadas (os), com atenção às mulheres, às gestantes e às lactantes, às pessoas negras, às pessoas com deficiência, às pessoas jovens e idosas e às pessoas LGBTQIA+;

2º semestre de 2025

1. Realizar audiência pública ou coletiva, com a participação de sindicatos (profissionais e patronais) e/ou sindicatos e empregadores, para fins de apresentação dos resultados do projeto, aproximação e interlocução social e conscientização das partes quanto à atuação ministerial.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de audiências públicas e/ou reuniões realizadas e número de coletivos.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das reuniões/audiências realizadas e de coletivos participantes.
FONTE DE DADOS:	Ata de audiência/reunião

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	Realizar 01 (uma) audiência extrajudicial/reunião, individualizada ou em conjunto, com, no mínimo, 04 (quatro) desses coletivos/ Secretarias/Comitês ou congêneres existentes dentro das organizações sindicais profissionais, com focos subjetivos diferentes	Realizar 01 (uma) audiência extrajudicial/reunião, individualizada ou em conjunto, no mínimo, com (04) quatro das maiores empresas ou entidades patronais regionais para conscientização e sensibilização referente respeito às demandas de trabalhadores e trabalhadoras às minorias étnicas, marginalizadas (os) e não-organizadas (os).	0	Realizar pelo menos 01 (uma) audiência pública ou coletiva, com a participação de sindicatos (profissionais e patronais) e/ou sindicatos e empregadores, para fins de apresentação dos resultados do projeto, aproximação e interlocução social e conscientização das partes quanto à atuação ministerial

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de eventos realizados para articulação social
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de trabalhos de conscientização realizados
FONTE DE DADOS:	Elementos concretizadores do trabalho de conscientização

METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	Realizar 01 (uma) reunião com os membros da regional a fim de divulgar o projeto e difundir à nova mentalidade organizacional no tocante as relações institucionais com os sindicatos.	Promover 01(uma) campanha de conscientização e sensibilização relativa ao escopo do Projeto com repercussão no meio sindical regional	Promover 01 (um) evento externo (aberto ao público), voltado para sindicalistas/dirigentes sindicais ou participar de Fórum Sindical regional para troca de experiências, divulgação de boas práticas.	0